

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
Departamento de Gestão do Exercício Profissional - DGEP
Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional - DFEP

Dados disponibilizados até 23/07/2020



Proteger a Enfermagem é proteger a saúde do Brasil



SITUAÇÃO ATUAL DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM FISCALIZADOS



Os dados apresentados neste Boletim Informativo são referentes às fiscalizações realizadas pelos Conselhos Regionais de Enfermagem em estabelecimentos que possuem serviços de enfermagem de todo o Brasil, com foco no atendimento para os casos de COVID-19. A atuação da fiscalização objetiva, sobretudo, propiciar maior segurança aos profissionais de enfermagem, quanto à disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual em quantidade e qualidade adequadas às demandas da assistência, contribuindo inclusive com a estruturação dos serviços e com o dimensionamento de recursos necessários para fortalecer a capacidade de resposta do sistema de saúde em âmbito nacional, relacionados à assistência de enfermagem aos casos suspeitos/confirmados do novo coronavírus.

LEVANTAMENTO GERAL

Desde o início da Pandemia já foram recebidas 9.037 denúncias, sendo a maioria relacionada à falta de EPI e déficit de profissionais de enfermagem/sobrecarga de trabalho. Dessas, foram apuradas 8.075 denúncias pelos Conselhos Regionais de enfermagem.

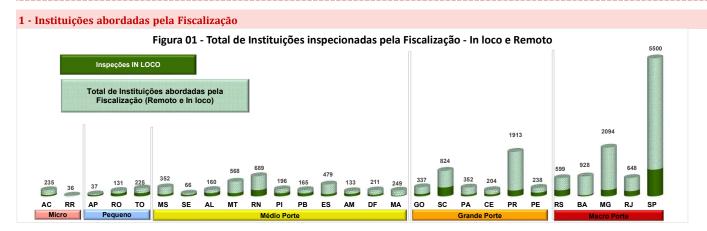
Nos últimos 15 dias, foram protocoladas 357 denúncias, cujo objeto estava relacionado à atuação da Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem. Esse quantitativo representa uma diminuição de 15% nos últimos 15 dias.

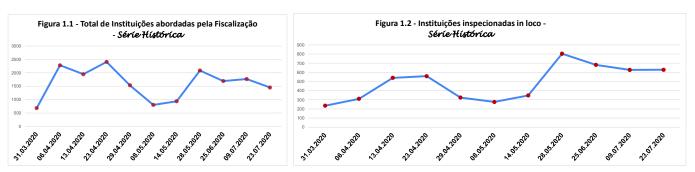
Até o dia 27.07.2020, foram inspecionadas 17.569 Instituições em todo o Brasil. Dessas, 69% são de natureza Pública. Nos últimos 15 dias, foram realizadas 1.449 inspeções pelos Conselhos de Enfermagem.

No total, 39.988 profissionais de enfermagem já foram afast<mark>ado</mark>s por apresent<mark>are</mark>m sintomas de COVID. O déficit total de profissionais de enfermagem nas Instituições inspecionadas é de 24.667, sendo 8.670 Enfermeiros e 15.997 Técnicos/Auxiliares de Enfermagem.

As ações realizadas pela Fiscalização, desde o início da Pandemia, já contemplaram 1.337.386 (57% do total de profissionais inscritos no Sistema Cofen/Corens, que atualmente é de 2.336.862).

INFORMAÇÕES LEVANTADAS PELA FISCALIZAÇÃO DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM







Segundo dados informados pelos Regionais até o dia 23 de julho de 2020, foram abordadas 17.569 instituições com serviços de enfermagem para verificar as condições de atendimento aos pacientes com diagnóstico suspeito/confirmado de COVID-19 (Figura 01). Dessas, 33% são cadastradas como Unidade de Referência para atendimento à COVID-19. Desde o início da Pandemia, buscou-se abordar as Instituições com maior número de profissionais de enfermagem, que realizam atendimentos a pacientes com suspeitas de COVID-19. Assim, as ações da Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de enfermagem alcançaram 1.337.386 profissionais de enfermagem, atuantes nas Instituições inspecionadas, que apresentavam 50.223 leitos de UTI. Durante as inspeções, foi identificado um total de 75 pessoas atuando sem registro no Conselho de Enfermagem (exercício ilegal), sendo emitidos 1274 Termos de Fiscalização com notificações referentes ao exercício profissional da enfermagem. Também já foram realizadas 374 inspeções de retorno para verificar o cumprimento das notificações/recomendações lavradas.

Conforme se observa na Figura 01 (dados dispostos conforme o Porte do Coren, considerando o número de profissionais de enfermagem inscritos), do total de instituições abordadas pela fiscalização, 5.331 foram inspecionadas in loco e outras 12.238 instituições foram abordadas por telefone e e-mail. Os Conselheiros dos Conselhos Regionais contribuíram com as ações, sendo por eles preenchidos 542 formulários de levantamento situacional de riscos relacionados à COVID-19 (3% do total). Ainda foram realizados 86.429 atendimentos pela fiscalização por telefone/e-mail para esclarecimentos de dúvidas e orientações aos profissionais de enfermagem que recorreram ao Conselho desde o início da Pandemia de COVID-19 (Figura 02). Foram ainda demonstradas as ações da fiscalização, em série histórica, Figuras 1.1 e 1.2.

2 - Estruturação dos Serviços de Enfermagem

3376

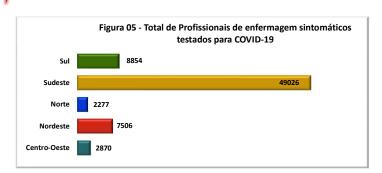
335 982





364 945

7705



TE/AE Afastados

1029

Enfermeiros Afastados

1620

380



Nas Instituições inspecionadas desde o início da Pandemia, foi constatado um déficit de 24.667 profissionais de enfermagem, sendo 8.670 Enfermeiros e 15.997 técnicos/auxiliares de enfermagem (Figura 03). Ainda constatou-se que até o momento, já foram afastados 39.988 profissionais de enfermagem devido a apresentarem sintomas suspeitos de contaminação por COVID-19 (Figura 04). Nos últimos 15 dias, ocorreram 4.380 afastamentos (Figura 4.1).

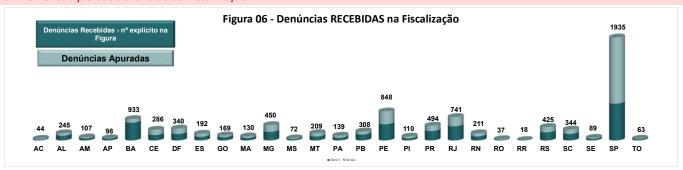
70.533 profissionais de enfermagem foram testados para COVID-19, conforme demonstrado na Figura 05. Até o dia 23.07.2020, foram reportados ao Observatório da enfermagem um total de 28.835 casos de profissionais de enfermagem com COVID. com 295 óbitos.

Incluída a série histórica de afastamento dos profissionais de enfermagem por COVID-19 - Figura 4.2

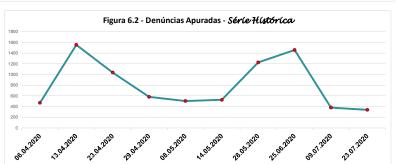
Salienta-se que o Cofen têm realizado o monitoramento dos profissionais de enfermagem sintomáticos para COVID-19 de todo o Brasil, incluindo casos suspeitos, diagnósticos confirmados e óbitos, com base nas informações fornecidas ao Observatório da Enfermagem pelos Enfermeiros Responsáveis, e por isso engloba outras Instituições de saúde, além daquelas inspecionadas pela Fiscalização.

Mais informações atualizadas diariamente em www.observatoriodaenfermagem.cofen.gov.br

3 - Demonstração das denúncias de Fiscalização









A Figura 06 evidencia que foram recebidas 9.037 denúncias na Fiscalização, sendo a sua grande maioria referente à falta ou insuficiência de EPI e déficit de profisisonais de enfermagem para atendimento aos casos de COVID-19. Nos últimos 15 dias, foram protocoladas 357 denúncias nos Conselhos de Enfermagem referentes à fiscalização. De acordo com a Gerente de Fiscalização do Coren-SP, ocorreu um equívoco na consolidação das denúncias recebidas x apuradas, motivo pelo qual aguardamos a retificação dos dados para ajuste da Figura 07. A série histórica referente às denúncias recebidas e apuradas encontra-se nas Figuras 6.1 e 6.2.

As equipes de Fiscalização dos Regionais abordaram um total de 17.569 Instituições para averiguar as condições dos serviços de enfermagem. Conforme dados apresentados até o dia 23.07.2020, foram apuradas 8.075 denúncias pela Fiscalização, o que representa um total de 89% de todas as denúncias direcionadas ao Departamento de Fiscalização.

A porcentagem de denúncias apuradas, em relação ao total de denúncias recebidas pela fiscalização de cada Regional encontra-se demonstrada acima na Figura 07. Não foram recebidos os dados atualizados do Coren-MA e RR.

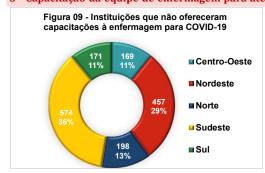


4 - Direcionamento de denúncias, pelo Coren, a outros órgãos, incluindo Vigilância Sanitária, Ministério Público, Secretarias de Saúde,



Conforme Figura 08, após ações da fiscalização, os Conselhos Regionais direcionaram 5.634 denúncias aos Órgãos Governamentais, incluindo Ministério Público, Vigilância Sanitária, Secretarias estaduais e municipais de saúde, dentre outros.

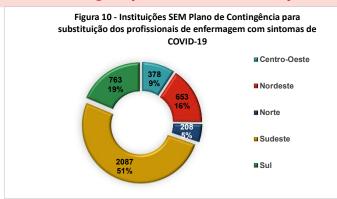
5 - Capacitação da equipe de enfermagem para atendimentos dos casos de COVID-19

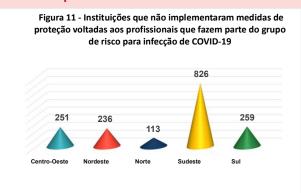


Conforme se observa na Figura 09, durante as ações da fiscalização foi identificado que um total 1.569 instituições não ofereceram treinamentos e capacitações para os profissionais de enfermagem referente ao atendimento de casos suspeitos de COVID-19.

A ausência de capacitações para a equipe de enfermagem relacionada à COVID-19 evidencia potencial fragilização da qualidade da assistência de enfermagem prestada, bem como da proteção dos profissionais e pacientes, quanto à contaminação pelo novo coronavírus nessas Instituições.

6 - Plano de Contingência para enfrentamento da COVID pelas Instituições de Saúde inspecionadas



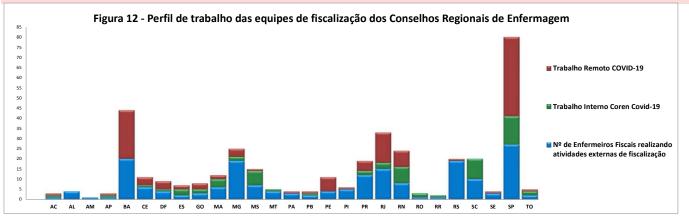


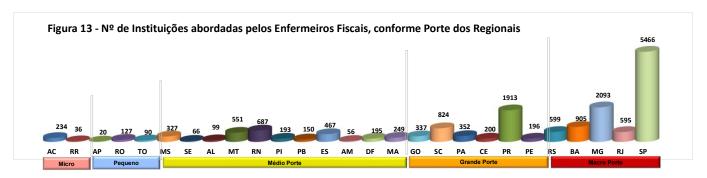
Conforme se observa na Figura 10, das 17.569 instituições inspecionadas, 4.089 não possuíam plano de contingência para substituição dos profissionais de enfermagem que apresentaram sintomas de COVID-19. Nos chamou atenção o fato de ter constatado a ausência de medidas de proteção voltadas aos profissionais que fazem parte do grupo de risco para infecção de COVID-19 em 1.685 instituições inspecionadas (Figura 11) . Recomendamos que os profissionais de enfermagem do grupo de risco para COVID-19 NÃO realizem atividades de assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de Síndrome Gripal. Preferencialmente deverão ser mantidos em atividades de gestão, suporte e assistência nas áreas onde NÃO são atendidos pacientes suspeitos ou confirmados de Síndrome Gripal.

Também foram identificados pela fiscalização um total de 317 profisisonais de enfermagem atuando como voluntários nas instituições inspecionadas.

Recomenda-se que os Regionais adotem providências junto às instituições que não instituíram planos de contingência, nem treinamentos para os profissionais de enfermagem, relacionado à COVID-19 a fim de que se estruturem para qualificarem os atendimentos realizados.

7 - Perfil de trabalho das equipes de fiscalização dos Conselhos Regionais de Enfermagem





O Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem possui um total de 400 Enfermeiros Fiscais. Desses, 322 atuam realizando atividades inerentes à fiscalização. Neste período de Pandemia de COVID-19, cerca de 190 Fiscais encontram-se realizando atividades externas de fiscalização. Alguns Regionais mantiveram suas equipes de fiscalização realizando trabalho remoto (Home Office) e embora muitos já tenham se organizado para estruturarem suas equipes de trabalho externo, 124 fiscais estão realizando trabalhos remotos e com isso, as informações referentes às condições dos serviços de enfermagem das Instituições foram coletadas por e-mail e/ou telefone (Figura 12). Ressaltamos que as Diretrizes de Fiscalização elaboradas pelo Cofen recomendam que a manutenção do trabalho remoto deverá se restringir apenas àqueles que fazem parte de grupo de vulneráveis para COVID-19, que na atualidade totalizam 46 Enfermeiros Fiscais.

Dos 17.569 formulários de levantamento situacional de riscos relacionados à COVID preenchidos, 17.027 contaram apenas com o trabalho dos Enfermeiros Fiscais. Assim, o esforço de cada Regional, conforme Porte, encontra-se demonstrado na Figura 13.

Até o dia 23/07/2020, segundo informações fornecidas pelos Departamentos de Fiscalização, 83 Enfermeiros Fiscais apresentaram sintomas da COVID-19, com 47 diagnósticos confirmados. Atualmente 06 Enfermeiros Fiscais encontram-se afastados das atividades devido a sintomas sugestivos de COVID-19. Nos últimos 15 dias. 04 fiscais foram confirmadoss com COVID-19.

Importante salientar que o número de fiscais envolvidos em cada Regional, até o dia 23/07/2020, é muito varíavel, o que pode interferir nos dados apresentados, tendo em vista os atestados médicos, licenças, férias, dentre outros afastamentos, inclusive por sintomas sugestivos de COVID-19.

Considerações finais:

Todos os dados apresentados acima foram extraídos das informações consolidadas pelos Coordenadores de Fiscalização dos Conselhos Regionais de Enfermagem, após preenchimento do Formulário de Levantamento Situacional de Riscos relacionados ao Covid-19 nas Instituições de Saúde. As informações deste Boletim foram extraídas das respostas encaminhadas pelos Regionais, por meio do preenchimento do formulário eletrônico, contido no link do Google forms: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSdvrUrsRie0N7Hh-tbITj6x5o55MuaCEO56v3DOwa161dzMXg/viewform?usp=pp_url até a data de 23/07/2020.

Não foram recebidos dados do Coren-MA e RR, referente aos últimos 15 dias de produção da fiscalização, o que não atende a Decisão Cofen nº 37/2020. De acordo com a referida Decisão, o próximo recebimento de informações está previsto para 05/08/2020.

Recomenda-se que os Gestores Regionais se empenhem nas ações de fiscalização, garantindo o cumprimento da atividade fim do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, e que providenciem o encaminhamento de demandas aos Órgãos Governamentais, requerendo que adotem providências junto às instituições, a fim de que instituam planos de contingência para enfrentamento da COVID-19, com quantitativo adequado de pessoal e treinamentos específicos para os profissionais de enfermagem, bem como provimento de EPI em quantidade e qualidade suficientes à demanda, garantindo estrutura e segurança para os atendimentos realizados.

Brasília, 23 de julho de 2020.